



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**ATA DA 19ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE
NOVEMBRO DE 2024**

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, o Conselho Estadual de Educação reuniu-se em sessão plenária ordinária, sob a Presidência do Conselheiro **Artelírio Bolsanello** e com a presença dos Conselheiros: **Ana Moscon de Assis Pimentel Teixeira, Izolina Marcia Lamas Silva, Augusta Maria Bicalho, Klinger Marcos Barbosa Alves, Érika Piteres, Valéria dos Santos Rosalém, Wolmar Marvilla Melo, Júlio Francelino Ferreira Filho, Almir Pacheco Scheidegger, Bruno Loyola Del Caro, Marluza de Moura Balarini, Thiago Andrews Pião dos Santos, Vilmar Lugão de Britto e Fabiano Araújo Costa.** Havendo *quórum* legal, o Sr. Presidente declara aberta a sessão e justifica as ausências dos Conselheiros Ildebrando José Paranhos e Odmar Péricles Nascimento. O Sr. Presidente deu início à sessão comunicando sobre o recebimento do ofício OF/SEDU/GS/N. 2368, em que solicita a alteração do inciso I, § 2º, art. 79 da Resolução CEE/ES n. 3.777/2014, a fim de que passe a vigorar com a redação que permita até três componentes curriculares na reclassificação: “ *OF/SEDU/GS/N. 2368 Senhor Presidente, Ao tempo em que cumprimentamos V. S.^a, dirigimo-nos a esse egrégio Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo - CEE/ES para solicitar a alteração do inciso I, § 2º, art. 79 da Resolução CEE/ES n. 3.777/2014, a fim de que passe a vigorar com a redação que permita até três componentes curriculares na reclassificação. Destacamos que essa mudança proporciona a ampliação das oportunidades de sucesso escolar na rede pública estadual de ensino, bem como das demais escolas que compõem o Sistema de Ensino do Espírito Santo. Adicionalmente, solicitamos a alteração do parágrafo único do artigo 122 do Regimento Comum das Escolas da Rede Estadual de Ensino, aprovado pela Resolução CEE/ES n. 2.141/2009, no tocante à Reclassificação em até três componentes curriculares, para que haja alinhamento com o texto da Portaria n. 168-R/2020 e dos regimentos escolares alterados na mesma época. Para uma melhor compreensão das solicitações, descrevemos os fatos ocorridos à época: em 12 de janeiro de 2023, a Secretaria de Estado da Educação - SEDU encaminhou ao CEE/ES o OF/SEDU/GS/Nº 451, solicitando a alteração do inciso I, § 2º, art. 79 da Resolução CEE-ES n. 3.777/2014, alterando a reclassificação de um para três componentes. O CEE/ES, em resposta ao referido ofício, publicou a Resolução CEE/ES n. 6.647/20232, que autorizou essa alteração em caráter*



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

excepcional para os anos de 2023 e 2024, sem modificar a Resolução CEE/ES n.º 3.777/2014. Posteriormente, a Portaria SEDU n. 021-R/2023 alterou a Portaria SEDU n. 168-R/2020, permitindo a reclassificação de um para três componentes curriculares. Por fim, ressaltamos que as escolas estaduais foram orientadas pela SEDU a adequar seus regimentos conforme a Portaria SEDU n. 168-R/2020. Acreditamos que a formalização dessas alterações contribuirá significativamente para a melhoria do processo educativo em nosso estado. Colocamo-nos ao seu dispor para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias e apresentamos-lhe nossas cordiais saudações. VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação. Referente à solicitação desse ofício foi deliberado, à unanimidade do plenário, pela continuidade da reclassificação para três componentes curriculares para os anos de 2025 e 2026. O Conselheiro Fabiano Araújo Costa e Diretor Geral da FAMES convida, com alegria, para o XV Encontro Regional Sudeste da ABEM, que se realizará entre os dias 11 a 14 de novembro. O Conselheiro registra que *“é um evento realizado a partir da parceria entre a Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM), o Curso de Música da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e a Faculdade de Música do Espírito Santo (FAMES). O Evento abordará o tema "Educação Musical, mundo do trabalho e a construção de uma sociedade democrática" e tem como finalidade congregar profissionais e estudantes de música, de todos os níveis da educação, em prol de um projeto nacional de produção de conhecimento, formação de professores, inovação pedagógica e fortalecimento político da formação em música na educação básica do Brasil”*. O Conselheiro Klinger Marcos Barbosa parabeniza a direção da FAMES pela excelente gestão e trabalhos realizados. **Dando continuidade iniciou-se a relatoria de Processos: COMISSÃO ESPECIAL COM O FIM DE ANALISAR E EMITIR PARECER EM PROCESSOS DE MUNICÍPIOS INTERESSADOS EM ADERIR AO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL REGULAMENTADO PELO MEC: Processo CEE n.º. 279/2024 E-docs 2024-NFVH8 – Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul – relatora – Ana Moscon de Assis Pimentel Teixeira – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. Processo CEE n.º. 290/2024 E-docs 2024-B7NLR – Prefeitura Municipal de Santa Teresa – relatora – Ana Moscon de Assis Pimentel Teixeira – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. Processo CEE n.º. 317/2024 E-docs 2024-LW1C0 – Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo – relatora – Ana Moscon de Assis Pimentel Teixeira – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. Processo CEE n.º.**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

325/2024 E-docs 2024-1W6TS – Prefeitura Municipal de Itarana – relator – Júlio Francelino Ferreira Filho – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE n.º. 291/2024 E-docs 2024-D66X4** – Prefeitura Municipal de Castelo – relator – Júlio Francelino Ferreira Filho – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE n.º. 309/2024 E-docs 2024-0HFXW** – Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg – relator – Wolmar Marvilla Melo – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE n.º. 281/2024 E-docs 2024-OSRNL** – Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã – relator – Wolmar Marvilla Melo – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE n.º. 346/2024 E-docs 2024-PZNQQ** – Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro – relator – Wolmar Marvilla Melo – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE n.º. 363/2024 E-docs 2024-KTVJV** – Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – relator – Wolmar Marvilla Melo – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA: Processo CEE n.º. 017/2023 E-docs 2022-S0838** – SRE Cachoeiro de Itapemirim – Cachoeiro de Itapemirim – Oficialização do encerramento da EEUEF Moitãozinho – relator – Almir Pacheco Scheidegger – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE n.º. 056/2024 E-docs 2024-RL5LH** – SRE Cachoeiro de Itapemirim – Cachoeiro de Itapemirim – Oficialização do encerramento das atividades da EEUEF Cidade Branca – relator – Vilmar Lugão de Britto – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE n.º. 057/2024 E-docs 2024-1Z480** – SRE Cachoeiro de Itapemirim – Cachoeiro de Itapemirim – Oficialização do encerramento das atividades da EEUEF Batatal – relator – Odmar Péricles Nascimento – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE n.º. 359/2024 E-docs 2024-W9S00** – EEEFM Vera Cruz – São Gabriel da Palha – Oficialização do encerramento da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano – relator – Vilmar Lugão de Britto – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. A Conselheira Ana Moscon de Assis Pimentel registra preocupação sobre a precariedade em que se encontram as escolas do município de Baixo Guandu e solicita que este colegiado reflita sobre a forma de condução dos processos desse município. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA: Processo CEE n.º. 383/2024 E-docs 2024-QDNRK** – UP Centro Educacional – Unidade Vila Velha – Ampliação do número de vagas para o Ensino Médio 1º, 2º e 3º ano – relatora – Augusta Maria Bicalho – Parecer aprovado, à unanimidade do



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

plenário, pelo deferimento. **Processo CEE n.º. 522/2021 E-docs 2021-XFC2P** – EEEFM Professor Geraldo Costa Alves – Vila Velha – Aprovação do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, para o período de 1998 a 2019 e encerramento a partir de 2020 – relatora – Augusta Maria Bicalho – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE n.º. 199/2024 E-docs 2024-XS943** – Escola Técnica CEDTEC – Serra – Autorização para a oferta do Ensino Médio, na modalidade EJA – EaD, no Polo de Apoio Presencial da Serra/ES – relator – Thiago Andrews Pião dos Santos – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE n.º. 384/2024 E-docs 2024-W7Z6B** – Centro de Ensino Darwin Guarapari – Guarapari – Ampliação de número de vagas do Ensino Médio 1º, 2º e 3º ano – relator – Thiago Andrews Pião dos Santos – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE n.º. 253/2024 E-docs 2024-Z2R76** – Escola Americano Doctum de Guarapari – Guarapari – Renovação do credenciamento, renovação da autorização do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais, renovação da autorização do Ensino Médio – relator – Thiago Andrews Pião dos Santos – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ENSINO SUPERIOR: Processo CEE n.º. 172/2023 E-docs 2023-PXG4X** – EEEFM Margem de Itauninhas – Pinheiros – Aprovação para a oferta do Curso de Qualificação Profissional em Auxiliar de Agroecologia, Integrado ao Ensino Médio, na modalidade EJA, Eixo Tecnológico Recursos Naturais – relator – Fabiano Araújo Costa – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE n.º. 232/2023 E-docs 2023-FGQSW** – EEEFM São João Batista – Cariacica – Aprovação para a oferta do Curso Técnico em Informática para Internet, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação – relator – Fabiano Araújo Costa – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE n.º. 073/2024 E-docs 2024-SJBRH** – CEEFMTI Professor José Leão Nunes – Cariacica – Aprovação para a oferta do Curso Técnico em Recursos Humanos, Integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios – relator – Fabiano Araújo Costa – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE n.º. 535/2022 E-docs 2022-QRXHQ** – EEEFM Antônio Carneiro Ribeiro – Guaçuí – Aprovação para a oferta do Curso Técnico em Análises Clínicas, Integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde – relator – Artelírio Bolsanello – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE n.º. 496/2022 E-docs 2022-JTZTM** – EEEFM



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

Professora Regina Banhos Paixão – Linhares – Aprovação para a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Segurança – relator – Klinger Marcos Barbosa Alves – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião encerrou-se às dezoito horas, da qual eu, Marcela Fardin, Secretária-Geral deste Conselho, lavrei esta ata que, depois de aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALMIR PACHECO SCHEIDEGGER

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 29/04/2025 00:43:17 -03:00

AUGUSTA MARIA BICALHO

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 24/04/2025 13:08:25 -03:00

FABIANO ARAUJO COSTA

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 25/04/2025 13:31:24 -03:00

ILDEBRANDO JOSÉ PARANHOS

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 25/04/2025 11:51:15 -03:00

JÚLIO FRANCELINO FERREIRA FILHO

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 24/04/2025 15:35:34 -03:00

MARLUZA DE MOURA BALARINI

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 04/05/2025 20:04:48 -03:00

THIAGO ANDREWS PIÃO DOS SANTOS

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 24/04/2025 13:07:26 -03:00

VILMAR LUGÃO DE BRITTO

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 24/04/2025 17:26:31 -03:00

ARTELIRIO BOLSANELLO

PRESIDENTE (CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE -
2024/2028)
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 25/04/2025 17:00:27 -03:00

ANA MOSCON DE ASSIS PIMENTEL TEIXEIRA

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 06/05/2025 16:53:06 -03:00

BRUNO LOYOLA DEL CARO

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 07/05/2025 10:21:06 -03:00

ERIKA PITERES

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 25/04/2025 12:53:40 -03:00

IZOLINA MARCIA LAMAS SILVA

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 07/05/2025 22:17:13 -03:00

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 30/04/2025 08:22:31 -03:00

ODMAR PÉRICLES NASCIMENTO

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 25/04/2025 10:43:23 -03:00

VALERIA DOS SANTOS ROSALEM

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 12/05/2025 20:56:26 -03:00

WOLMAR MARVILLA MELO

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 25/04/2025 14:37:26 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/05/2025 20:56:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCELA FARDIN ANDRADE (SECRETARIO GERAL DO CEE QCE-04 - CEE - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9THQW2>